



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2004.

Autor do Projeto – Vereador Emilson da Conceição

**CONCEDE COMENDA DOMINGOS
JOSÉ MARTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Concede Comenda Domingos José Martins ao ilustríssimo senhor ANTONIO BROCHADO.

Art.2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Itapemirim-ES 27 de agosto de 2004.

ESTEVÃO SILVA MACHADO
Presidente